CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2000

Assunto: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2001/2004 (DOIS MIL E UM A DOIS MIL E QUATRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
20 / 06 / 2000
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Os subsídios dos Vereadores, para viger na Legislatura, que se inicia em 1º de janeiro de 2001, é fixado em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

ART. 2º - O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) mensais.

ART. 3º - O subsídio de que trata esta Lei será atualizado na mesma época e proporção em que forem reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, respeitados os limites de 40% (quarenta por cento) do subsídio em espécie recebido pelos Deputados Estaduais e de 5% (cinco por cento) da receita municipal.

ART. 4º. - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II - operações de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS PARA PARECER
20 / 06 / 2000
PRESIDENTE

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênio ou não, para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas do Governo.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor em 1º de janeiro de 2001.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JUNHO DE 2000

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente da Câmara

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
1º Secretário da Câmara

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO
1º Tesoureiro da Câmara

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2000

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2001/2004 (DOIS MIL E UM A DOIS E QUATRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Resolução em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Resolução em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE JUNHO DE 2000

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2000

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2001/2004 (DOIS MIL E UM A DOIS E QUATRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista financeiro, impedimentos para a tramitação do Projeto de Resolução em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Resolução em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE JUNHO DE 2000

Édio de Paula Castro

VEREADOR ÉDIO DE PAULA CASTRO

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

/GCT/